



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 1238/2015.

Boa Viagem – CE., 30 de abril de 2015.

**DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE  
ANTONIO MARTINS DE LIMA LOCALIZADO  
NA VILA SÃO PEDRO, DISTRITO SEDE DESTA  
URBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.:** Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Unidade Básica de Saúde de Antonio Martins de Lima, localizado na Vila São Pedro BR 020 km 198, zona rural do Município de Boa Viagem-CE.

**Parágrafo único**

Antonio Martins de Lima (conhecido como Antonio Osório)  
Unidade Básica de Saúde na Vila São Pedro zona rural do Município.

Art.2º- Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a fixar na aludida Unidade, placas indicativas com a denominação do referido PSF, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, AOS 30 DE ABRIL DE 2015.**

  
**FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF**

Prefeito Municipal